

## Município de Nova Ramada

## Estado do Rio Grande do Sul CNPJ: 01.611.828/0001-49

## **PORTARIA Nº 046/2017**

"DESIGNA SERVIDORES PARA RESPONSABILIZAREM-SE PELO RECEBIMENTO, REGISTRO E DISTRIBUIÇÃO DE CORRESPONDÊNCIAS".

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo necessidades administrativas, **DESIGNA** a Servidora Simone Chagas Rodrigues — Agente Administrativo Auxiliar, como Titular e o Servidor Sandro Cristiano Höring — Agente Administrativo, como Suplente, para responsabilizarem-se pelo recebimento, registro e distribuição de correspondências do Município de Nova Ramada — Poderes Executivo e Legislativo.

Nos impedimentos da Servidora Titular da presente designação, fica automaticamente como responsável o Servidor Suplente.

Fica revogada a Portaria № 288, de 10 de Dezembro de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 27 de Janeiro de 2017.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Marcus Jair Bandeira

Prefeito Municipal P/Secretário Municipal de Administração